

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0615/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0615/2003 DE 24/09/03

PROMOVENTE: VEREADOR

GOULART

E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA DOS ESCOTEIROS 'ALMIRANTE TAMANDARÉ', O ESPAÇO LIVRE, PÚBLICO, SEM DENOMINAÇÃO, SITUADO NO JARDIM IPANEMA, DISTRITO DE CAPELA DO SOCORRO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 17:47:36

00000019364-09



ARQUIVADO EM 17/10/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

O HOJE
AS COMISSÕES DE 24 SET 2003

Constituição e Justiça
Pol. Urb. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

Folha nº 01 do proc.
Nº 615 de 2003

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01.053 PL
01-0615/2003

Denomina Praça dos Escoteiros "Almirante Tamandaré",

o espaço livre, público, sem denominação, situado no Jardim Ipanema, Distrito de Capela do Socorro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça dos Escoteiros "Almirante Tamandaré", o espaço livre, público, sem denominação, conhecido por Praça dos Escoteiros, delimitado pelas Avenidas Robert Kennedy e Av. João Martins Erédia, nº 205, no Jardim Ipanema, Distrito de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de setembro de 2003.

ANTONIO GOULART

Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

24 SET 2003

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (documento(s) nesta data documento(s) anexado(s))

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 027/09/03 a 028

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

Folha nº 02 do proc.

Nº 615 de 03

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O Grupo Escoteiro Almirante Tamandaré, sediado à Av. João Martins Erédia, 205, Jardim Ipanema, Distrito de Capela do Socorro, comemorou recentemente 44 anos de atividades na região. O início de suas atividades deu-se na Sociedade Amigos do Bairro de Veleiros, às margens da represa o que levou o grupo a desenvolver o escotismo náutico e daí a escolha do patrono "Almirante Tamandaré".

Importante lembrar que o escotismo, como forma de educação suplementar, tem contribuído benéfica e essencialmente para a formação do caráter dos jovens e para o fortalecimento da fraternidade, da solidariedade e da cidadania. Neste contexto, o Grupo Escoteiro Almirante Tamandaré tem realizado um trabalho digno de louvor na região de Capela do Socorro eis que é responsável, atualmente, pelo acompanhamento e formação suplementar de 260 jovens, na faixa etária compreendida entre 7 (sete) e 21 (vinte e um) anos.

Registre-se, ademais, que o espaço que se pretende denominar como Praça dos Escoteiros Almirante Tamandaré, é área pública, contígua à sede do Grupo e vem sendo por este conservada e mantida em seu paisagismo, ajardinamento e mobiliário (bancos, mesas, mastros etc) no mais perfeito estado, inclusive livre de eventual ocupação por estranhos face às atividades que ali se desenvolvem e à permanente presença dos escoteiros no local. Tanto é assim que o logradouro já é conhecido entre os membros da comunidade como "a praça dos escoteiros". Nada mais justo, portanto, de que oficializar a denominação perpetuando a referência que se faz ao 46º Grupo Escoteiro Almirante Tamandaré.

Com estas informações, submeto aos Nobres Pares a presente propositura esperando contar com seu apoio e sua aprovação.

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 01-615 de 2007 02.10.03 (a) 02

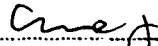
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto consta
EM 02-10
DECRETO 26.385/88, 15.635/79


INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

02.10.03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão d
Constituição e Justiça
Em 08.10.03 às 16 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador A Amazonas
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 14 de outubro de 03

Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha n. 204

Em 15.10.03

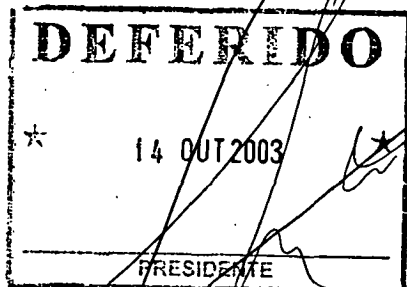
(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador

Folha nº 1 do
Processo 61533
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



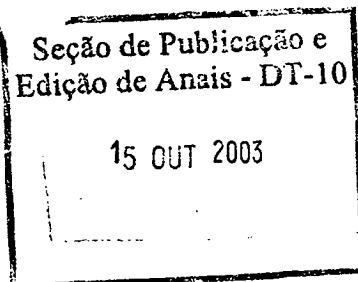
REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13-2153/2003

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja procedida retirada o PL Nº 615/2003 (Denominação Praça dos Escoteiros Almirante Tamandaré),

Sala das Sessões, em outubro de 2003.

Antonio Goulart
Vereador



"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

À Com. de Const. e Justiça
15 / 10 / 2003
[Signature]
ERENIO GANDELMAN
Assessor 1.º Co. Leg. Ch. C.
ATM

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 15/10/03 às 16h23

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

DT. 94. PARA ARQUIVAMENTO NO. 1.
15/10/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ 04 fls.
Arquivo em 17-10-2003
O Func.º *[Signature]*
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RP 100.702